GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.589, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ementa: Denomina a rua conhecida como rua do Barro, em Pontezinha, de Rua Manoel Francisco dos Santos.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá o nome a conhecida rua do Barro, em Pontezinha – Cabo de Santo Agostinho, passando a se denominar de Rua Manoel Francisco dos Santos.
Art. 2º Colocação da placa indicativa com nome Manoel Francisco dos Santos.
Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 04 de dezembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

“Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 120/2020 de autoria **do Vereador Carlos José Mendes Silva (Galego da Farmácia)”**

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:3E6AE1B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/12/2020. Edição 2726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/